



Registrar. Cúncia na Casa, cópia no auto. 11/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 101/2019

Miracatu, 09 de abril de 2019.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 32/2019 de autoria da nobre Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde, bem como anexar cópia dos documentos solicitados nos itens “1” e “2”.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de
Miracatu-SP

*informações referente ao contrato
com a empresa unyon*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 377/2019
Data: 11/04/2019 - Horário: 16:12
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

Departamento Municipal de Saúde

Comunicação Interna Nº 070/19-jnp	Data: 04/04/19
DOCUMENTO: inicial	
ASSUNTO: CI nº 204/19 – Requerimento nº 32/2019	
DESTINO: Chefe de Gabinete – Marcelo Oliveira Souza Fuzaro	
Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação ()	
Convite () Convocação () OUTROS()	

Referente ao requerimento nº 32/2019 – Câmara de Vereadores

Senhor Chefe de Gabinete:

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao requerimento supracitado, da vereadora **Sueli Tiemi Tanaka de Matos** solicitando informações acerca do contrato com a Empresa Unyon, vimos através deste responder aos itens citados no requerimento da câmara.

Itens:

1) Segue anexos as cópias dos contratos e aditivos:

- nº. 33/2017 (01 Van);
- nº. 99/2015 (02 Van, 01 automóvel e 01 ambulância);

2) Segue em anexo as planilhas de relação de serviços prestados referente Janeiro de 2017 a Março de 2019;

3) A rota a grosso modo é destinada da seguinte forma:

- 01 Van de 15 lugares para Santos;
- 01 Van de 15 lugares para São Paulo;
- 01 Van de 20 lugares para Registro/Pariquera-Açu;
- 01 automóvel de 04 lugares para diversas referências;



- 01 ambulância a ser destinada ao transporte sanitário para diversas referências.

Porém as planilhas utilizadas para responder o item 02 servem como parâmetro para determinar as rotas diárias.

OBS: As rotas diárias não são pré estabelecidas, visto que as planilhas são elaboradas conforme agendamento de consultas, exames, retornos, etc...

4) Este departamento recebeu 03 ambulâncias recentemente, acreditamos que o questionamento desse item seja referente a esses veículos.

As ambulâncias que foram adquiridos recentemente por este departamento não estão enquadradas no quesito "transporte Sanitário", estas são destinadas a Urgências, Emergências, Remoções e Atendimento Pré Hospitalar.

OBS: Em um dos contratos com a empresa Unyion consta uma ambulância, no entanto a mesma é destinada ao transporte sanitário e não ao serviço emergencial.

Sendo assim a aquisição dessas ambulâncias não alteram as condições contratuais com a empresa unyon.

Atenciosamente,



Rodrigo Cordeiro de Souza
Diretor Departamento de Saúde